



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 049 DE 21 DE JULHO DE 2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 21 de julho de 2011: considerando:

- a) A deliberação favorável da plenária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o encaminhamento, pelos Conselheiros Tutelares, da escala mensal de trabalho de cada um deles no primeiro dia de cada mês.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente